

## DECRETO Nº 028/2014 DE 10 DE MARÇO DE 2014

*Divulga Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Brasnorte-Estado de Mato Grosso.*

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o Falecimento do Sr. **Francisco Berns**, Pai dos Servidores Municipais **Valmir Francisco Berns**, **Rejane Terezinha Berns**, **Luciane de Fátima Berns Almeida**,

### D E C R E T A:

**Artigo 1º - Luto Oficial** nos dias 10 e 11 de Março de 2014 pelo falecimento do Sr. **Francisco Berns**.

**Artigo 2º - Ponto Facultativo** no dia **10 de Março de 2014**, no período Matutino das 08:00 às 14:00 horas, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal, de Brasnorte - MT, Dez dias do mês de Março do ano de dois mil e Quatorze.*

**EUDES TARCISO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal